

PORTARIA N.º 1110/2005

“Revoga a Portaria n.º 836/2003 de Licença sem vencimentos”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando n.º 728/05- SEDUC de 10/06/2005,

R E S O L V E:

*Artigo 1º - **REVOGAR** a pedido da servidora **SUELLY SILLES DOS SANTOS**, matrícula n.º 3933, lotada na Secretaria de Educação, a Portaria n.º 836/2003 de 28 de julho de 2003, que versa sobre concessão de licença sem vencimentos até 05 de julho de 2005.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2005.

DR. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.